

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.454 - 03 DE MARÇO DE 1997

EMENTA: Aprova o Projeto do Curso de Especialização em
Educação Ambiental - Campus de Santarém.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 03.03.97, e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer Nº 043/97), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16/10/85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto do Curso de Especialização em educação Ambiental - Campus de Santarém, de responsabilidade do Núcleo de Meio Ambiente, tendo como objetivo implementar medidas que assegurem a conservação do meio ambiente, através de suas áreas de concentração, não perdendo as dimensões da interdisciplinaridade, dando uma visão global do processo de contextualização; tudo de conformidade com o constante no Anexo, que faz parte integrante e inseparável desta Resolução e com os autos do Processo Nº 20.981/96-UFPA.

Art. 2º - Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, 04 de Abril de 1997.


Prof. Dr. MARCOS XIMENES PONTE

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2.454/96-CONSEP

1- Título: Curso de Especialização em Educação ambiental - Campus de Santarém

2- Unidade Responsável: NUMA

3- Período do Curso: NOV./96 à ABRIL/97

4- Equipe: Coordenação Prof. Clara Ferreira de Mello

5- Financiamento: Recursos próprios R\$ 5.000,00

CAPES R\$ 15.083,960

UFPA R\$ 22.288,28

